

2014

Pauta da 26ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2013/2016

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

05/08/2014



PAUTA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/08/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura da Bíblia:
Convidado para a Sessão.

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da ata da Sessão Ordinária nº 25/2014, de 24/06/2014.
- Leitura do Ofício nº 022/2014, do Gabinete do Vereador Ronnideber – Informa o não comparecimento nas Sessões Ordinárias dos dias 05 e 06 de agosto;
- Ofício GP Nº 129/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 07/07/2014, que comunica o envio da cópia dos balancetes referente ao mês de março de 2014.
Ofício GP Nº 130/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 07/07/2014, que comunica o envio da cópia dos balancetes referente ao mês de abril de 2014.
- Ofício GP Nº 180/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 03/07/2014, que comunica o envio da cópia dos balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de janeiro de 2014.
- Ofício GP Nº 178/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 03/07/2014, que comunica o envio da cópia dos balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de fevereiro de 2014.
- Ofício GABPRE Nº 0206/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 30/07/2014, que informa os estudos e estimativas das receitas para 2015.



PAUTA

- Ofício GABPRE Nº 0206/2014, da Prefeitura Municipal de Ipameri, de 30/07/2014, que informa os estudos e estimativas das receitas para 2015.
- Instrução Normativa nº 00005/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios, de 11/06/2014.
- Instrução Normativa nº 00006/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios, de 02/07/2014.
- Ofício Circular Externo/ MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF nº 013/2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 15/05/2014.
- Telegrama nº Ref. 007716/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa - Comp. 05/2014, de 28/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 003288/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa - Comp. 06/2014, de 28/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 006414/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Comp. 06/2014, de 10/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 001683/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Comp. 06/2014, de 10/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 001684/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de PAB Fixo - Comp. 06/2014, de 10/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 004629/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde –Objeto: Construção e Equipamento de Posto de Saúde em Ipameri – GO (Distrito de Vendinha) - Nº do Convênio: 1515/1999 – Valor: R\$ 36.000,00, de 08/07/2014.



PAUTA

- Telegrama nº Ref. 004626/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde –Objeto: Construção de Unidade de Saúde - Nº do Convênio: 727/2006 – Valor: R\$ 175.000,00, de 08/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 004627/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde –Objeto: Construção de Unidade Mista de Saúde em Ipameri- Nº do Convênio: 1649/1999 – Valor: R\$ 45.000,00, de 08/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 004628/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde –Objeto: Construção de Unidade Mista de Saúde em Ipameri- Nº do Convênio: 1649/1999 – Valor: R\$ 45.000,00, de 08/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 004625/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde –Objeto: Construção de Unidade de Saúde em Ipameri- Nº do Convênio: 727/2006 – Valor: R\$ 87.500,00, de 08/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 050484/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Assistência Farmacêutica Básica - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 043282/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ- (RAB-PMAQ-SM) Comp. 04/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 043282/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS - Comp. 06/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 029129/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.



PAUTA

- Telegrama nº Ref. 029130/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ- (RAB-PMAQ-SM) Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 036130/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Saúde da Família – SF - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 036131/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 000687/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ- (RAB-PMAQ-SM) Comp. 03/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 000686/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de FAEC- CIRURGIAS ELETIVAS – COMPONENTE III Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 021840/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 007883/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Saúde Bucal – SB - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.
- Telegrama nº Ref. 021839/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – (RAU – SAMU) 192 - Comp. 05/2014, de 04/07/2014.



PAUTA

- Comunicado nº CM 155913/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Prefeitura Municipal de Ipameri – Programa Mais Educação, de 02/07/2014.
- Comunicado nº CM 187533/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Conselho Escolar José Costa Paranhos – PDDE – Educação Integral, de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187534/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Escolar Nossa Senhora de Fátima – PDDE – Educação Integral, de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187535/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Escolar Maria José Daher e Silva – PDDE – Educação Integral, de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187536/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Escolar Professor José Pio de Santana – PDDE – Educação Integral, de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187538/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Escolar em Rural Reunidos do Cavalheiro – PDDE – Educação Integral, de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187532/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Prefeitura Municipal Ipameri – Alimentação Escolar – EJA- AEE – ENSINO FUNDAMNETAL – CRECHE – MAIS EDUCAÇÃO – PRÉ ESCOLA PNATE, Quota 005 de 09/07/2014.
- Comunicado nº CM 187537/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Escolar Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – PDDE – Estrutura, de 09/07/2014.



PAUTA

- Convidar o Vereador Walter Silgail para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 011/2014, que Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à 23ª Cia Eng Cmb).

- Convidar o Vereador Netinho para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 119/2014 – Que seja realizada a limpeza e roçagem dos terrenos situados no Loteamento da Avenida das Flores, ao lado do colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz.

- Convidar a Vereadora Mara da Caixa para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 120/2014 – Em caráter de urgência, colocação de “contêiner” para coleta de lixo doméstico, no povoado da Vendinha, sendo realizada a troca semanalmente.

- Requerimento nº 121/2014 – Autorização para afixação de obelisco em formato de leão, no trevo da saída para Catalão, alusivo à fundação do Lions Clube na cidade de Ipameri, em 30/06/2014.

- Convidar o Vereador Paulo Sérgio Carneiro para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Resolução nº 006/2014 – Institui a Cartilha “A Câmara vai à Escola”, com o objetivo pedagógico sobre os trabalhos legislativos.

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA



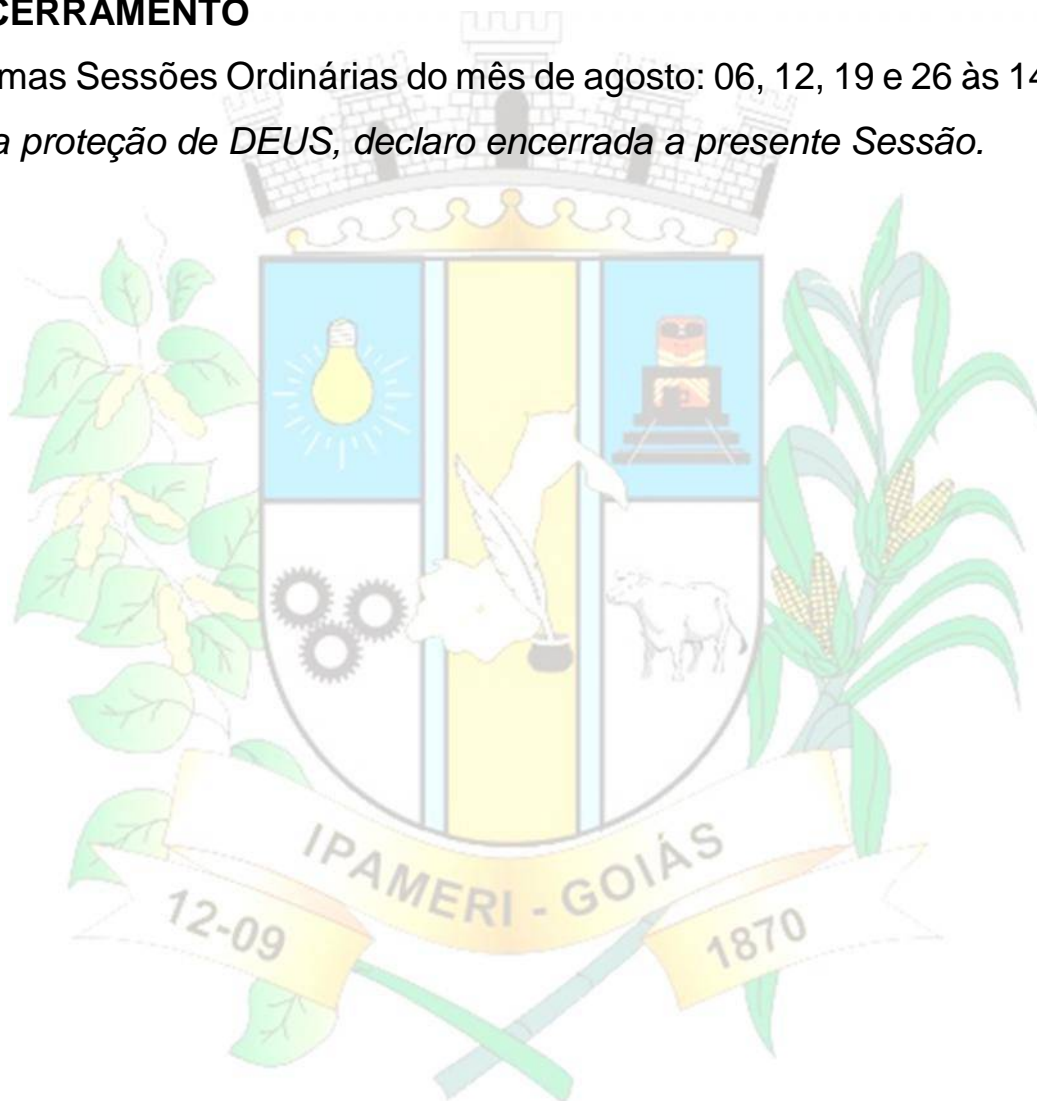
PAUTA

- Convidar para fazer uso da tribuna o Ilmo. Sr. Cel. Serrazes, para expor sobre a posse dos novos membros do CONSEG.
- Convidar para fazer uso da tribuna a Ilma. Sra. Luciani Pires Carvalho para expor sobre os trabalhos da Secretaria de Assistência e Promoção Social.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 06, 12, 19 e 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”

(Paulo Freire).

04 de Agosto “Dia do Padre”



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

“Unidos por Ipameri”

GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. GP 022/2014

Ipameri-GO, 04 de Agosto de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Walter William Silgail
Presidente do Legislativo
Ipameri – GO

Assunto: Ausência Sessão Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

A par de externar meus cordiais cumprimentos, com o devido respeito, venho por meio desse, informar a Vossa Excelência que o Vereador Ronnideber Chistopper Luciano não poderá estar presente nas Sessões Ordinárias, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, devido viagem a Goiânia.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimos colocando-nos ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Juliana Gomes Teixeira
Assessora Parlamentar

Recebido 05/08/2014
Walter William Silgail



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



1

OFÍCIO GP Nº.: 129/2014

IPAMERI, 07 de Julho de 2014.

EXMO. SR.
WALTER WILLIAN SILGAIL
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes referente ao mês de Março /2014, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	28 Pastas
02	Fundo Municipal de Assistência Social	07 Pastas
03	Fundo Municipal de Saúde	—
04	Fundo Municipal do Meio Ambiente	03 Pastas
05	FUNDEB	03 Pastas

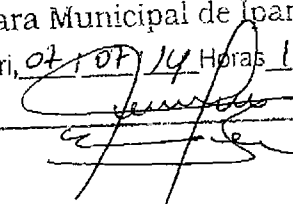
Atenciosamente,


JANIO ANTONIO CARNEIRO
Gestor Municipal

Ipameri, 07 de Julho de 2014.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 07/07/14 Horas 14:10




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



OFÍCIO GP N.º: 130/2014

IPAMERI, 07 de Julho de 2014.

EXMO. SR.
WALTER WILLIAN SILGAIL
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes referente ao mês de Abril /2014, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	31 Pastas
02	Fundo Municipal de Assistência Social	07 Pastas ✓
03	Fundo Municipal de Saúde	—
04	Fundo Municipal do Meio Ambiente	03 Pastas ✓
05	FUNDEB	03 Pastas ✓

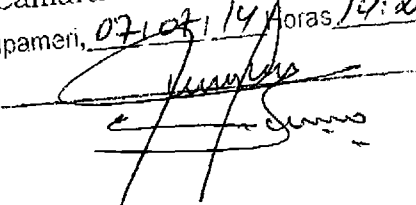
Atenciosamente,


JANIO ANTONIO CARNEIRO
Gestor Municipal

Ipameri, 07 de Julho de 2014.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 07/07/14 Horas 14:20




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



3

OFÍCIO GP Nº.: 180/2014

IPAMERI, 03 DE Julho DE 2014.

EXMO. SR.
WALTER WILLIAN SILGAIL
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de Janeiro/2014, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
02	Fundo Municipal de Assistência Social	01 DVD
03	Fundo Municipal de Saúde	01 DVD
04	Fundo Municipal do Meio Ambiente	01 DVD
05	FUNDEB	01 DVD

Atenciosamente,

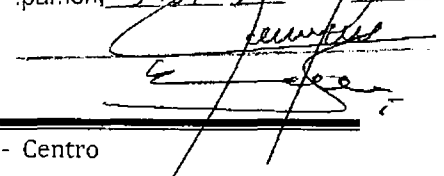

FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Controle Interno

Ipameri, 03 de Julho de 2014.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 03/07/14 Horas 14:00





OFÍCIO GP Nº.: 178/2014

IPAMERI, 03 DE Julho DE 2014.

EXMO. SR.
WALTER WILLIAN SILGAIL
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes referente ao mês de Fevereiro/2014, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	25 PASTAS
02	Fundo Municipal de Assistência Social	11 PASTAS
03	Fundo Municipal de Saúde	15 PASTAS
04	Fundo Municipal do Meio Ambiente	03 PASTAS
05	FUNDEB	04 PASTAS

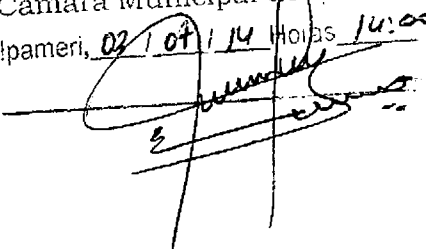
Atenciosamente,

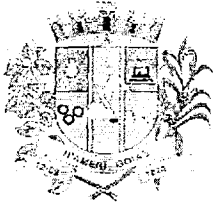

FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Controle Interno

Ipameri, 03 de Julho de 2014.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 02/07/14 Horas 14:00




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Ofício nº 0206/2014- GABPRE

Ipameri, 30 de Julho de 2014.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2015, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, parágrafo 3º da LRF.

DANIELA VAZ CARNEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

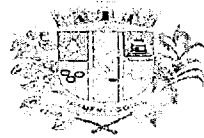
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

WALTER WILLIAN SILGAIL
IPAMERI-GO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 31 de Julho de 2014 Horas 14:35

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ESTADO DE GOIÁS
IPAMERI
TABELA EVOLUTIVA DA RECEITA E DESPESA
2015

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões	
		2011	% Var.	2012	% Var.	2013	2014	2015
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.345.327,78	25,98	4.214.337,66	81,88	7.664.997,02	7.666.114,30	8.075.000,00
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	993.360,79	-87,34	125.751,92	120,14	1.617.881,18	2.160.000,00	2.275.000,00
1300000000	RECEITA AGROP/INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	50.000,00	52.661,00
1400000000	RECEITA DE PATRIMONIAL	177.245,91	-68,13	56.487,41	46,58	278.986,79	1.150.554,50	1.212.000,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	-100,00	0,00		0,00	100.000,00	105.322,00
1700000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.323.069,01	9,49	47.432.462,12	26,54	51.789.097,66	58.192.580,70	61.290.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.101,48	-70,42	174.536,46	-47,95	1.366.631,48	510.000,00	537.150,00
7000000000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.332.518,89	-100,00			1.999.694,87	818.188,00	862.050,00
2400000000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	#DIV/0!	0,00	59,05	0,00	963.562,50	1.014.850,52
9000000000	Deduções da Receita	5.594.869,78	9,08	6.103.082,31	43,24	6.379.020,43	6.916.000,00	7.284.069,52
TOTAL :		44.386.754,08	03,41	45.900.493,26	27,097	58.338.268,57	64.695.000,00	68.139.964,00

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Despesas Executadas					Previsões	
		2011	% Var.	2012	% Var.	2013	2014	2015
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.297.022,51	14,25	26.616.557,81	11,87	29.775.864,92	30.067.005,05	31.668.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.476,93	17,78	2.917,33	194,67	8.596,39	12.939,00	13.630,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.497.201,84	10,82	20.498.658,58	17,11	24.006.813,49	27.603.179,70	29.072.834,00
4400000000	INVESTIMENTOS	1.314.734,28	49,85	1.970.115,68	-8,71	1.798.545,03	5.156.817,25	5.432.000,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00		0,00		163.212,07	1.208.109,00	1.272.000,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA						646.950,00	681.500,00
TOTAL :		43.111.435,56	13,86	49.088.249,40	13,577	55.753.031,90	64.695.000,00	68.139.964,00

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. de A. Silva', written in a cursive style.

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA

CRC-GO 12149

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D.V. Carneiro', written in a cursive style.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 00005/14

Estabelece instruções aos jurisdicionados acerca da aplicação dos procedimentos a serem observados pelos municípios goianos em relação ao credenciamento junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM, para a realização do licenciamento ambiental das atividades de interesse local.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Representação interposta pelo Ministério Público junto a este Tribunal, exarada no processo nº 05387/13;

Considerando a competência dos Municípios para emissão de licenciamento ambiental, para atividades de interesse local (art. 23, VI, CF/88);

Considerando a possibilidade de os Municípios se credenciarem junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAM para emissão de licenciamento ambiental (Resolução nº 004/11 – CEMAM);

Considerando a impossibilidade de se delegar a particulares o exercício da emissão do licenciamento ambiental;

M

J

[Handwritten signature]



Considerando, ainda, a necessidade de provimento efetivo dos cargos que estruturarão o órgão municipal de meio ambiente,

RESOLVE

Art. 1º. Instruir os Gestores Municipais dos Municípios goianos:

I – da impossibilidade de se delegar a particulares o exercício da emissão do licenciamento ambiental de que trata a Resolução nº. 04/11 do CEMAM;

II – da vedação de se compor o órgão municipal do meio ambiente com servidores contratados por prazo determinado;

III – da necessidade de provimento efetivo dos cargos que estruturarão o órgão municipal de meio ambiente por via de concurso público;

Art. 2º. A não observação das presentes instruções sujeitará o responsável às multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal, podendo configurar ainda ato de improbidade administrativa.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Fiscalização que verifique o cumprimento, pelos Municípios goianos credenciados junto ao CEMAM, das obrigações preconizadas na presente Instrução Normativa, via dos expedientes de fiscalização realizados a partir da edição da presente Instrução Normativa, apurando as providências adotadas pelos Municípios para seu atendimento.

[Handwritten signatures and marks]



Art. 4º - Incumbe à Presidência deste Tribunal providenciar o envio de cópia da presente instrução a todos os municípios do Estado, bem como disponibilizá-la no site oficial do Órgão.

Art. 5º - Esta instrução entra em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia, aos

11 JUN 2014


Cons. Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente

 1 – Cons.ª Maria Teresa F. Garrido Santos  2 – Cons. Virmondos Borges Cruvinel

3 – Cons. Sebastião Monteiro

 4 – Cons. Francisco José Ramos

 5 – Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto

6 – Cons. Daniel Augusto Goulart


Procurador Geral de Contas



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 00006/14'

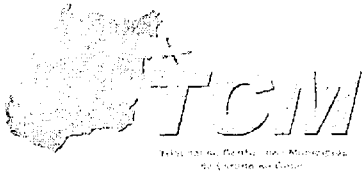
Restituição ao ente público de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório, recolhidas ao RPPS.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a contribuição do ente público para o respectivo regime próprio tem natureza jurídica eminentemente financeira que tem por objetivo a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

Considerando que o equilíbrio financeiro e atuarial, princípio fundamental e estruturante de organização do RPPS, constitucionalmente explicitado, ao lado do caráter contributivo e solidário, desde a Emenda n. 20/1998, afigura-se incompatível a aprovação de procedimento de restituição que venha a resultar em desequilíbrio para o RPPS;

Considerando que não se pode aceitar a utilização de recursos previdenciários para a restituição de contribuições do ente, quando esta seja contrária à construção e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, seja ela efetuada por meio de devolução imediata, parcelada ou por compensação com o pagamento das contribuições futuras;



Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

00006/14

Considerando que o artigo 10, inciso XIV da Lei Estadual nº. 15.958/2007, confere a este Tribunal a competência para editar atos administrativos de conteúdo normativo e de caráter geral, na esfera de suas atribuições, para o completo desempenho de controle externo, os quais deverão ser obedecidos pelos entes fiscalizados, sob pena de responsabilidade;

Considerando, finalmente todo o teor dos autos de nº. 20931/13,

RESOLVE

Art. 1º - Não é admitida a utilização de recursos previdenciários para a restituição de contribuições repassadas pelo ente federativo, quando esta seja contrária à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, seja ela efetuada por meio de devolução imediata, parcelada ou por compensação com o pagamento das contribuições futuras.

Art. 2º - A restituição de contribuições repassadas pelo ente federativo somente será admitida quando, além de terem elas incidido sobre parcelas não incluídas por lei na remuneração de contribuição, apresentar o RPPS situação de superávit atuarial, suficiente a autorizar a revisão do plano de custeio, na forma do art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008.



Art. 3º - Compete à Presidência deste Tribunal, providenciar o envio de cópia da presente instrução a todos os municípios e aos setores técnicos do Tribunal.

Art. 4º - Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Acórdão AC-CON nº 16/12.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia, aos **02 JUL 2014**

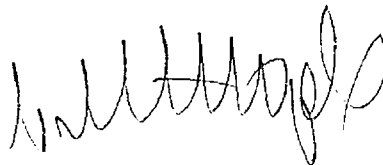

Cons. Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente

1 – Cons.^a Maria Teresa F. Garrido Santos 2 – Cons. Virmondés Borges Cruvinel

3 – Cons. Sebastião Monteiro 4 – Cons. Francisco José Ramos

5 – Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto 6 – Cons. Daniel Augusto Goulart

Procurador Geral de Contas



8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 13/2014

Brasília-DF, 15 de 05 de 2014

À Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de IPAMERI/GO

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

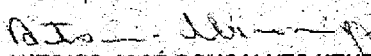
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	11/2013	800150	11/02/2014	R\$ 6.259,83	001	000434	0000213152
IGD-PBF	12/2013	800213	11/02/2014	R\$ 5.283,56	001	000434	0000213152
IGD-SUAS	01/2014	800057	10/02/2014	R\$ 2.259,88	001	000434	0000213160
PBF	01/2014	800600	21/02/2014	R\$ 8.400,00	001	000434	0000213179
PBVA-SCEV	01/2014	800113	10/02/2014	R\$ 36.000,00	001	000434	0000215627
PFMC-PAEFI	01/2014	800465	19/02/2014	R\$ 6.500,00	001	000434	0000213195
PTMC	01/2014	800523	19/02/2014	R\$ 1.216,20	001	000434	0000213217

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/execute.jsf?b=*dptvmubsObsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs

Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email corporativo desta Câmara Municipal** para o endereço eletrônico cgeof.fnas@mds.gov.br. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. Caso já tenha encaminhado o e-mail corporativo favor desconsiderar.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social



MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAUDE

<<

Brasília-DF, 28 de Julho de 2014

NºRef: 007716/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA CCMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 28/07/2014

Valor Bruto: 274,69

OB Nº: 20140B828122

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800 644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: (800) 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM263009457BR 20384



DHP 29/07/2014 11:31



MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília-DF, 28 de Julho de 2014

NºRef: 003288/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA CCMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 28/07/2014

Valor Bruto: 274,69

OB Nº: 20140282202

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800 644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades (800 72) 7282

MINISTERIO DA SAÚDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .
75780-000 - Ipameri/GO

MM262963870BR 20383



DHP 29/07/2014 10:40



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília-DF, 10 de Julho de 2014

NºRef: 006414/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 08/07/2014

Valor Bruto: 90.089,25

OB Nº: 2014OB826453

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCC G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70052-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261909149BR 20369



DHP 10/07/2014 11:58



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília-DF, 10 de Julho de 2014

Nº Ref: 001683/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)
COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 08/07/2014

Valor Bruto: 28.305,00

OB Nº: 2014OB826457

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261860882BR 20367



DHP 10/07/2014 11:04



<<

Brasília-DF, 10 de Julho de 2014

NºRef: 001684/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 07/07/2014

Valor Bruto: 58.459,33

OB Nº: 2014OB826157

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261860919BR 20368



DHP 10/07/2014 11:04



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília-DF, 08 de Julho de 2014

Nº Ref: 004629/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Entidade: MUNICIPIO DE IPAMERI

Objeto: CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IPAMERI-GO (DISTRITO DE VENDINHA)

Nº Convênio: 1515/1999

Nº OB: 401124 Data: 10/03/2000 Valor(R\$): 36.000,00

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261581463BR 20366



DHP 09/07/2014 11:31



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília-DF, 08 de Julho de 2014

NºRef: 004626/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Entidade: MUNICIPIO DE IPAMERI

Objeto: "CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE"

Nº Convênio: 727/2006

Nº OB: 926336 Data: 22/08/2007 Valor(R\$): 175.000,00

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261581432BR 20364



DHP 09/07/2014 11:31



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

3

<<

Brasília-DF, 08 de Julho de 2014

Nº Ref: 004627/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Entidade: MUNICIPIO DE IPAMERI

Objeto: CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IPAMERI - GO

Nº Convênio: 1649/1999

Nº OB: 401698 Data: 11/04/2000 Valor(R\$): 45.000,00

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261581446BR 20365



DHP 09/07/2014 11:31

*



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



<<

Brasília-DF, 08 de Julho de 2014

Nº Ref: 004628/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Entidade: MUNICIPIO DE IPAMERI

Objeto: CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IPAMERI - GO

Nº Convênio: 1649/1999

Nº OB: 401178 Data: 21/03/2000 Valor(R\$): 45.000,00

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .
75780-000 - Ipameri/GO

MM261581450BR 20362



DHP 09/07/2014 11:31



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

40



<<

Brasília-DF, 08 de Julho de 2014

Nº Ref: 004625/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Entidade: MUNICÍPIO DE IPAMERI

Objeto: "CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE"

Nº Convênio: 727/2006

Nº OB: 931829 Data: 26/09/2007 Valor(R\$): 87.500,00

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .
75780-000 - Ipameri/GO

MM261581429BR 20363



DHP 09/07/2014 11:31



<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 050484/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 10.581,23

OB Nº: 2014OB824135

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261452778BR 20359



DHP 08/07/2014 10:34



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 043282/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) COMP 04/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 21.000,00

OB Nº: 2014OB824254

Competência: 04/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261382096BR 20358



DHP 08/07/2014 09:22



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

45

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 043281/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) COMP 06/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 13.041,67

OB Nº: 2014OB825362

Competência: 06/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261382079BR 20357



DHP 08/07/2014 09:22



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

10

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 029129/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS
- SAMU 192 (MAC)- MUNICIPAL COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 12.500,00

OB Nº: 2014OB824885

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261239713BR 20352



DHP 07/07/2014 17:46



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

15

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

Nº Ref: 029130/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) COMP 02/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 21.000,00

OB Nº: 2014OB824103

Competência: 02/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261239695BR 20353



DHP 07/07/2014 17:46



MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAUDE

16

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 036130/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 60.605,00

OB Nº: 2014OB823971

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261312078BR 20355



DHP 08/07/2014 08:09



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

12

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 036131/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS COMP 05 /2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 58.812,00

OB Nº: 2014OB823947

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261312081BR 20356



DHP 08/07/2014 08:09



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

18

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 000687/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) COMP 03/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 21.000,00

OB Nº: 2014OB824199

Competência: 03/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM260941925BR 20347



DHP 07/07/2014 11:50



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

19

<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 000686/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS – COMPONENTE III
COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 01/07/2014

Valor Bruto: 47.296,58

OB Nº: 2014OB825439

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . . .
75780-000 - Ipameri/GO

MM260941854BR 20348



DHP 07/07/2014 11:50





<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

Nº Ref: 021840/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 13.041,67

OB Nº: 2014OB824289

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261163878BR 20350



DHP 07/07/2014 16:29



<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

Nº Ref: 007883/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL - SB COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 14.495,00

OB Nº: 2014OB824005

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261020667BR 20349



DHP 07/07/2014 13:06



<<

Brasília-DF, 04 de Julho de 2014

NºRef: 021839/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL COMP 05/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 30/06/2014

Valor Bruto: 9.419,00

OB Nº: 2014OB824886

Competência: 05/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM261163816BR 20351



DHP 07/07/2014 16:29

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM155913/2014

Brasília, 02 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R\$
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	20/06/2014	13.548,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	20/06/2014	13.548,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	20/06/2014	13.548,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	20/06/2014	13.548,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

2

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM187533/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR JOSE COSTA PARANHOS				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	01/07/2014	11.475,54

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

3

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM187534/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	03/07/2014	15.150,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/07/2014

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

4

Comunicado Nº CM187535/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSE DAHER E SILVA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	01/07/2014	331,76

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/07/2014

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

5

Comunicado Nº CM187536/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSE PIO DE SANTANA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	01/07/2014	5.609,58

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

6

Comunicado Nº CM187538/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR EM RURAL REUNIDOS DE CAVALHEIRO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE-EDUCACAO INTEGRAL		001	03/07/2014	18.300,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/07/2014

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

7

Comunicado Nº CM187532/2014

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/07/2014	912,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		01/07/2014	400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/07/2014	10.968,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		01/07/2014	9.580,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		01/07/2014	13.548,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/07/2014	7.220,00
PNATE	004	01/07/2014	721,92
PNATE	004	01/07/2014	1.001,85
PNATE	004	01/07/2014	6.099,49
QUOTA	005	30/06/2014	52.477,53

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

8

Comunicado Nº CM187537/2014

Cl. nº

Brasília, 09 de Julho de 2014

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE ESTRUTURA		001	03/07/2014	8.300,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

**Concede Medalha Legislativa
de honra ao Mérito.**

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “*Francisco José Dutra*” à 23ª Companhia de Engenharia e Combate pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

Walter Willian Silgail

Vereador

Luciano Carneiro Machado

Vereador



REQUERIMENTO Nº 119/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja realizada a limpeza e a roçagem dos terrenos situados no Loteamento na Avenida das Flores, ao lado do colégio Estadual Rodoldo Braz de Queiroz.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação, após as reclamações dos moradores próximo a este loteamento. Uma vez que este loteamento encontra-se abandonado sem a devida manutenção e pode oferecer risco à saúde dos moradores e a proliferação de doenças como a dengue e a leptospirose.

SALA DAS SESSÕES, ao 05 de agosto de 2014.

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho



REQUERIMENTO Nº 120/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, colocação de “contêiner” para coleta de lixo, doméstico, no povoado da Vendinha, sendo realizada a troca, semanalmente.

JUSTIFICATIVA: A solicitação por mim apresentada visa atender: reivindicação dos moradores locais; zelar pelo equilíbrio do meio ambiente, com o descarte adequado do lixo doméstico; descontaminação do solo; prevenção de doenças e insetos originados pelo acúmulo do lixo, além de fortalecer a cultura do “descarte” consciente e da reciclagem.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, e sua repercussão na vida dos moradores do Povoado da Vendinha.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara da Caixa**



REQUERIMENTO Nº 121/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Autorização para afixação de obelisco em formato de leão, no trevo da saída para Catalão, alusivo à fundação do Lions Clube na cidade de Ipameri, em 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O Lions Clube se faz presente em mais de 200 países, sendo uma associação sem fins lucrativos que prima pela filantropia e assistência sócia, tendo por lema “viver para servir”. O obelisco em formato de leão (doado por um padrinho do Lions Clube de Catalão) é usado como símbolo identificador de sua existência nas cidades em que está presente, tornando-a conhecida nas esferas estadual, nacional e internacional.

Assim, conto com a aprovação do nobres edis, para que o poder Executivo autorize a Secretaria de Infraestrutura a providenciar as ações necessárias ao atendimento do feito, e posterior inauguração por parte dos Leões e Domadoras, integrantes do Lions Clube de Ipameri/GO.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Institui a Cartilha “**A Câmara vai à Escola**” com o objetivo pedagógico sobre os trabalhos legislativos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Ipameri, a Cartilha “**A Câmara vai à Escola**”, com os seguintes objetivos:

- I – Pedagógico, sobre os trabalhos legislativos;
- II – Interação entre a Câmara Municipal e os estabelecimentos de ensino;
- III – proporcionar ao estudante a compreensão do papel e a importância da Câmara Municipal dentro do contexto social em que vive;
- IV – contribuir para a formação da cidadania do estudante e para o entendimento dos aspectos públicos da sociedade;
- V - A história do município, funções dos três poderes em quadrinhos, e, ainda, dá orientações sobre como os cidadãos podem contribuir com o crescimento da cidade, entre outros dados importantes da Câmara Municipal.

Art. 2º - As Cartilhas serão entregues às Escolas Públicas de Ensino Fundamental Fase 2 do 5º ao 9º ano, com a realização de palestra presencial de profissional do legislativo, para discorrer sobre assuntos que atendam aos objetivos estabelecidos no art. 1º desta resolução.

Parágrafo Único - A secretaria da Câmara deverá agendar, junto aos estabelecimentos de ensino, o dia, horário e o nível da escolaridade dos alunos que participarão da palestra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês agosto de 2014.

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Projeto tem por objetivo divulgar junto aos estabelecimentos de ensino o trabalho dos vereadores, levando aos alunos em formação, assuntos relacionados com a vida do Legislativo.

Com base no conteúdo da cartilha “**A Câmara Municipal vai à Escola**”, os estudantes terão a oportunidade de aprender sobre a função da Câmara Municipal, adquirir noções sobre a administração pública, além de serem incentivados a participar da vida política do município.

A Câmara Municipal de Ipameri é a “**CASA DO POVO**”, por isso você é parte dessa história! Os vereadores são eleitos para representar a população, e cada cidadão deve conhecer este espaço democrático, participar das decisões, exercendo assim a sua cidadania.

A valorização da nossa gente é uma das nossas principais metas. Por isso, sempre estamos empenhados no desenvolvimento do município, pois é aqui onde trabalhamos, moramos e formamos as nossas relações de parentesco e amizade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Esta cartilha traz informações sobre a cidade de Ipameri e o Poder Legislativo e, ainda, dá orientações sobre como os cidadãos podem contribuir com o crescimento da cidade, entre outros dados importantes para você e sua família. Foi elaborada com o intuito de levar ao conhecimento geral uma breve visão de como funciona o Poder Legislativo do Município.

Nosso principal objetivo é informar a todos sobre as atividades legislativas, bem como todo o processo e funcionamento da Câmara, e mais que estreitar a nossa amizade: queremos você mais perto e atuando junto a nós nesta Casa.

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador